



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Roteiro - 24 de agosto de 2023


Comissão Permanente de Transparência e Legislação Participativa

Início 15h - Câmara dos Vereadores de Ribeirão Preto

Convidados:

- Da Comissão Permanente de Transparência, Proteção e Tratamento de Dados da Câmara Municipal: presidente da comissão Dr. Leandro Cesar Pinho;
- Do Instituto Ribeirão 2030: Ana Laura Pantoni; Maria Helena; Gabriela Rosa;
- Representando o curso de Direito da UNAERP: Me. Luiz Felipe Machado Muraca;
- Representando o Vereador Brando Veiga: Assessora Luciana Avila de Oliveira

Pauta: Plano de Transparência e Dados Abertos


Pauta	Andamento
<p>1. Solicitação de informações sobre o Plano de Transparência e Dados Abertos no âmbito da CMRP:</p> <ul style="list-style-type: none">- O Plano está em tramitação na Câmara – foi apresentado REQUERIMENTO ao diretor administrativo pedindo informação da situação de implantação do Plano de Transparência e Dados Abertos da Câmara.- Inclusive, nos autos do Processo Administrativo 898/2021 que tramita nesta Câmara, a Comissão Permanente de Transparência dos servidores da casa elaborou, ainda em setembro de 2021, um parecer favorável e uma minuta de projeto de resolução sobre dados abertos.- Requerimento apresentado: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=NDMzMTkw&texto_original=1	<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Aguardando resposta</p> <p style="text-align: center;">Qual providência?</p> <p style="text-align: center;">Protocolar o Projeto de Resolução</p>
<p>2. Dados Abertos no âmbito da Prefeitura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Requerimento do Vereador Marcos Papa pedindo esclarecimentos sobre a implementação e regulamentação do Plano de Dados Abertos, tendo em	

pp.4.
8



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

<p>vista o Plano de Ação apresentado pela Prefeitura junto ao Programa Time Brasil, disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/time-brasil/planos-de-acao/planos/saopaulo/ribeirao-preto;</p> <p>– Requerimento apresentado: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=NDMzODA2&texto_original=1</p> <p>– Resposta PMRP: as medidas, para serem adotadas, dependem da CGU. Assim, a PMRP está aguardando o retorno do referido órgão. Resposta da Prefeitura: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/sapl_documento/materia/1914.pdf?1691691802.87</p>	<p>Qual providência?</p>
<p>3. Participação em Audiências e Reuniões Públicas Remotas na PREFEITURA:</p> <p>– Foi apresentado por esta Comissão requerimento ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o cumprimento da lei 14.426 que dispõe sobre a transmissão e participação online de audiências públicas promovidas pela prefeitura.</p> <p>– Requerimento apresentado: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=NDMzMTkz&texto_original=1</p> <p>– Em resposta, a Prefeitura enviou cópia do Decreto regulamentador que, por sua vez, não dispõe sobre a participação online da população, que não consegue interagir (apenas assistir). Resposta: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/sapl_documento/administrativo/616285_texto_integral.pdf</p>	<p>Qual providência?</p> <p>Indicação?</p>
<p>4. Informações sobre a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da CMRP;</p> <p>– Requerimento apresentado:</p>	<p></p> <p>Aguardando</p>

PP-4

S



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=NDMzMTkx&texto_original=1	resposta Qual providência?
<p>5. Solicitamos urgência ao Projeto de Resolução nº 43/2021 - INCLUI O INCISO X AO ARTIGO 62 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA (PARECER ANUAL DAS COMISSÕES PERMANENTES). - https://bit.ly/3ExBYpp</p> <p>- Requerimento apresentado: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/sapl_documentos/proposicao/21537_signed.pdf?1687888321.49</p> <p>- Requerimento de urgência foi negado.</p>	Requerimento rejeitado Qual providência?
<p>6. Solicitamos urgência ao Projeto de Resolução nº 16/2022 - ALTERA O ARTIGO 260 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA (INSTITUI O PLANEJAMENTO DE METAS DO LEGISLATIVO). - https://bit.ly/3ia0k12</p> <p>- Requerimento de urgência apresentado: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/sapl_documentos/proposicao/21538_signed.pdf?1687888320.34</p> <p>- Requerimento de urgência foi negado.</p>	Requerimento rejeitado Qual providência?
<p>7. Solicitamos urgência ao Projeto de Resolução nº 38/2022 - Em Tramitação - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA. - MARCOS PAPA https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=NDI2MjUy</p> <p>- Requerimento de urgência apresentado: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/sapl_documentos/proposicao/21539_signed.pdf?1687888310.77</p> <p>- Requerimento de urgência foi negado.</p>	Requerimento rejeitado Qual providência?
<p>8. Projeto de Lei Complementar – Política Municipal de Transparência e Controle Social</p>	

ppp.
8



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

<ul style="list-style-type: none">- Prefeitura possui uma minuta, elaborada pelo Instituto Ribeirão 2030, de um PL que institui a Política Municipal de Transparência. Acontece que essa minuta segue parada desde 2020 e agora se encontra na Controladoria Geral do Município.- Marcos Papa fez requerimento pedindo o envio da referida Minuta de Projeto de Lei: https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=NDMyNzQ2&texto_original=1- Em resposta, a Prefeitura disse que, em razão da Reforma Administrativa introduzida pela LC 3062/2021, segue em trâmite uma minuta para atualização do Decreto nº 172/2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Município. Segundo a Diretora do Departamento de Transparência e Integridade, “são as mudanças em andamento”. https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/sapl_documentos/administrativo/616129_texto_integral.pdf (pg. 9)- Acontece que a minuta da Política Municipal de Transparência é muito mais abrangente, pois cria um Plano de Transparência, cria conselhos e engloba toda a Administração direta e indireta, inclusive a Câmara. Além disso, a louvável atualização do Decreto que regulamenta o acesso a informação não impede a criação da Política Municipal de Transparência e Controle Social.	<p>Qual providência?</p>
<p>9. Demonstração dos problemas de falta de transparência do site da Câmara:</p> <ul style="list-style-type: none">- Record procurou o Presidente da Comissão, no dia 02/08/2023, para tratar sobre o possível obstáculo de acesso à remuneração do corpo pessoal da Câmara, em específico, sobre a exigência de identificação para tal consulta. Nesse sentido, outras inconsistências no site foram constatadas. Assim:	<p>Qual providência?</p> <p><i>pp.4.</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Fazer uma exibição instantânea do site, mostrando os possíveis problemas em torno da falta de transparência.- Quais pontos do site podem ser melhorados?- Requerimento à Mesa Diretora sobre a necessidade de identificação para consultar remuneração? | |
|---|--|

ENCAMINHAMENTOS para a próxima reunião (28/09/2023):

- a. Referente ao item 1, foi deliberado que a Comissão protocolará o Projeto de Resolução sobre o Plano de Transparência e Dados Abertos;
- b. Referente ao item 3, foi deliberado que a Comissão analisará o Regimento Interno, a fim de aprimorar a participação popular nas audiências e reuniões públicas no âmbito da Câmara Municipal;
- c. Referente aos itens 5, 6 e 7, a Comissão solicitará que tais projetos sejam pautados;
- d. Com relação aos itens 2, 3 e 8, não houve deliberação na reunião.
- e. Com relação ao item 4, foi informado, durante a reunião, pelo Presidente da Comissão Permanente de Transparência, Proteção e Tratamento de Dados da Câmara Municipal, que a nova gestão da referida comissão já está trabalhando na implementação da LGPD, com prazo de conclusão previsto para 2025.
- f. Com relação ao item 9, foi informado, pelo Presidente da Comissão Permanente de Transparência e Legislação Participativa, Vereador Marcos Papa, que foi protocolado Projeto de Resolução instituindo o LabHacker, cujo objetivo é justamente promover eventos oficiais e convidar especialistas/população para discutir pontos de melhoria no site.


MARCOS PAPA

Vereador Presidente da Comissão Permanente de Transparência e Legislação Participativa

MAURÍCIO GASPARINI

Vereador Membro da Comissão Permanente de Transparência e Legislação Participativa

